



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

À Exma. Sr^a Vereadora Presidente

IVONETE LACERDA,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências para **a realização da poda da árvore localizada na Rua Itamar Magalhães, na proximidade do número 142, Bairro Inconfidência 2, Muriaé/MG.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão do crescimento excessivo da árvore no local, cujos galhos avançam sobre a via e imóveis próximos, prejudicando a iluminação pública, a visibilidade e a segurança da população.

Ressalta-se, ainda, que a falta de iluminação adequada e a vegetação densa favorecem a ocorrência de furtos, além de representar risco de queda de galhos, especialmente em períodos de chuva e ventos fortes.

Diante disso, a poda mostra-se medida necessária para garantir a segurança, o bem-estar dos moradores e a adequada conservação do espaço urbano.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de janeiro de 2026.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade